

1º ADITAMENTO AO EDITAL Nº 15/2025

ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM APOIADOS COM BOLSAS DO INSTITUTO ÂNIMA

O INSTITUTO ÂNIMA, no uso de suas atribuições, e considerando o Termo de Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Cultural firmado com a UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU – USJT, e que há necessidade de alterar o edital, torna público o presente **1º ADITAMENTO AO EDITAL nº 15/2025**, para alterar o Anexo III e inclusão da cláusula 8.2.1.1 e 8.2.1.2, nos termos abaixo estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA 8.2.1.1 e 8.2.1.2.

1.1. Inclui-se, por meio deste instrumento, a cláusula 8.2.1.1 e 8.2.1.2 ao **edital nº 15/2025**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.2 – Valores das Bolsas de Pesquisa

8.2.1.1 – O bônus de R\$ 1.000,00 (mil reais) constante da observação do ANEXO III - TABELA DE CRITÉRIOS DOS ADICIONAIS AOS VALORES DAS BOLSAS, destinado ao professor que seja docente permanente em mais de um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Instituições da Ânima Educação, desde que cumpridas as exigências dos Programas aos quais esteja vinculado (tais como orientação, publicação, solicitação de fomento, entre outras), poderá ser outorgado a qualquer tempo durante a vigência do Termo de Outorga de Bolsa, caso o docente venha a adquirir essa condição, mediante a celebração do competente termo aditivo,

8.2.1.2 – A outorga do bônus mencionado na cláusula 8.2.1.1 acima não terá efeito retroativo, produzindo efeitos somente a partir da data de celebração do respectivo termo aditivo, sendo vedado o pagamento de valores referentes a períodos anteriores à sua formalização.”

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERACAO DO ANEXO III - TABELA DE CRITÉRIOS DOS ADICIONAIS AOS VALORES DAS BOLSAS

2.1. Altera-se o **ANEXO III - TABELA DE CRITÉRIOS DOS ADICIONAIS AOS VALORES DAS BOLSAS** do **Edital nº 15/2025**, para complementar a redação da observação constante da tabela, de modo que, após a assinatura do presente termo aditivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III - TABELA DE CRITÉRIOS DOS ADICIONAIS AOS VALORES DAS BOLSAS



Os valores das Bolsas previstos na **Tabela do ANEXO II** serão acrescidos de acordo com o atendimento aos critérios a seguir sendo que, para cada quesito atendido pelo professor, será calculado um acréscimo de “Z %” no valor da bolsa prevista na Tabela do **ANEXO II**.

QUESITOS	VALOR DE “Z”
1) Liderar projeto de pesquisa com fomento público ou privado OU coordenar projetos com convênio com órgãos públicos ou privados nos últimos 12 meses.	9%
2) Fomento público ou privado nos últimos 12 meses: como participante de projeto aprovado ou vigente nas IES do grupo Ânima; OU para auxílio de publicação em periódico; OU auxílio para participação em evento no exterior; OU auxílio para organização de evento na IES ou IES parceiras; OU ter recebido bolsas de ICs, mestrados ou doutorados para seus orientandos; OU ser bolsista de produtividade Científica ou Tecnológica no CNPq vigente nos últimos 12 meses	7%
3) Ser coordenador de projeto de extensão ligado ao PPG; OU ser editor de revista vinculada ao PPG.	4%
4) Ser participante de projeto de extensão ligado ao PPG; OU ser participante de Comitês Regulatórios ou de Normalização; OU ser participante de comitê de avaliação e bancas de concursos; ou jurado de prêmios nacionais ou internacionais; OU ter premiação em evento científico da área, nos últimos 12 meses.	4%
5) Possuir publicação com IES estrangeira; OU projeto de pesquisa em parceria formal com IES estrangeira e/ou nacional; OU ser membro do corpo editorial de periódico internacional.	4%
6) Orientar ao menos 2 iniciações científicas; OU 1 iniciação científica e 2 trabalhos de conclusão de curso nos últimos 12 meses.	2%
Total de pontos percentuais possíveis além dos enquadramentos da Tabela do Anexo II	30%

OBSERVAÇÃO: O professor que seja docente permanente em mais de um Programa de *Stricto Sensu* de Instituições da Ânima Educação, recebe um bônus de R\$ 1.000,00 (mil reais), desde que cumpra as exigências dos Programas em que está vinculado, tais como: orientação, publicação, solicitação de fomento etc. Esse docente será classificado e receberá as pontuações referentes aos quesitos do quadro acima considerando o Programa de melhor classificação geral; não poderá, contudo, ser utilizada a melhor classificação nesses quesitos mesclando as melhores notas de cada um dos Programas.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas do **Edital nº 15/2025** e seus anexos que não foram objeto deste termo aditivo.

São Paulo, 13 de novembro de 2025

Assinado eletronicamente por:
 Luciana Rodrigues Silva
 CPF: ***.576.036-**
 Data: 17/11/2025 16:29:49,103:00
Luciana Rodrigues Silva
 Gerente Executiva de Operações –
 Instituto Ânima

Assinado eletronicamente por:
 Renata de Cassia Fonseca Gonçalves
 CPF: ***.833.858-**
 Data: 17/11/2025 16:53:28 -03:00
Renata de Cassia Fonseca Gonçalves
 Diretora Administrativa e Financeira –
 Instituto Ânima

Esse documento foi assinado por Luciana Rodrigues Silva e Renata de Cassia Fonseca Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.somosb4.com.br/validate/6FBSU-REREB-7YAC8-5NZ6A>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6FBSU-REREB-7YAC8-5NZ6A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luciana Rodrigues Silva (CPF ***.576.036-**) em 17/11/2025 16:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	177.182.205.147	Geolocalização	Não disponível
Autenticação	luciana.rodrigues@institutoanima.org.br (Verificado)		
Login			

v4jB3qSlwM219hvDQPbi2FC8CuhTAYTJfbY2IAvui8g= SHA-256

- ✓ Renata de Cassia Fonseca Goncalves (CPF ***.833.858-**) em 17/11/2025 16:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	200.211.109.117	Geolocalização	Lat: -23,547802 Long: -46,660887 Precisão: 990 (metros)
Autenticação	renata.c.fonseca@institutoanima.org.br (Verificado)		
Login			

1x4I3ba8UlwuDxru7G1GywfufCJk3fbkl13/ZsqU4ml= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate/6FBSU-REREB-7YAC8-5NZ6A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate>